



Bonito de Minas - MG, em 25 de fevereiro de 2022.

Ofício nº. 016/2022

Referente: Encaminha Projeto de Lei para Sanção/Promulgação

Emissão: Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal

Senhora Prefeita,

Com nossos cordiais e sempre sinceros cumprimentos, voltamos de maneira sempre respeitosa à presença de vossa senhoria, na oportunidade para informar-lhe que depois de cumprido todos os trâmites regimentais nesta Casa Legislativa, após Sessão Ordinária ocorrida em 17/02/2022, tenho a honra de encaminhar-lhe à devida sanção e promulgação, através do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei, a saber:

l) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 25 DE AGOSTO DE 2021 – “CRIA 03 (TRES) CARGOS DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO DE PROVIMENTO EFETIVO E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 02 DE MARÇO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sendo o que se propõe de momento, despedimo-nos com um cordial abraço, colocando-nos sempre ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,

Vereador Miquéias Mota Figueredo
Presidente da Câmara - PP
Biênio: 2021/2022
Legislatura: 2021/2024

À,
Exma. Senhora
VÂNIA CARNEIRO DE CARVALHO
DD. Prefeita Municipal
BONITO DE MINAS – MG